



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 764, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece calendário de feriados e declara pontos facultativos para o exercício de 2026, e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas datas estabelecidas no cronograma anexo ao art. 2º deste Decreto, durante o exercício de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o calendário oficial de feriados e pontos facultativos no exercício de 2026, na seguinte conformidade.

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	ESPECIFICAÇÃO
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
05 de abril	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
20 de abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
05 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
29 de junho	Segunda-feira	Dia de São Pedro	Feriado Municipal
09 de julho	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
10 de julho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
28 de agosto	Sexta-feira	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
30 de outubro	Sexta-feira	Data Comemorativa Dia do Servidor Público Municipal (transferido do dia 28/10 para 30/10)	Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
07 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
08 de dezembro	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera Ano Novo 2027	Ponto Facultativo

Assinado por 2 pessoas em 08/01/2026 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.tbcc.com.br/verificacao/58D9-575F-172B-1DC7> e informe o código 58D9-575F-172B-1DC7



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

Parágrafo único – A data alusiva ao Dia do Funcionário Público Municipal comemorada no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferida para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Caberá a cada Secretaria identificar e definir os serviços que deverão ser mantidos de forma ininterrupta e o sistema em que o serviço será disponibilizado.

Art. 4º. O presente decreto não se aplica:

- I - à Guarda Municipal e ao SAMU;
- II - à Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residências Terapêuticas.

Art. 5º. Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo, exceto aos descritos no artigo anterior, ficam assegurados o gozo das horas e/ou dias trabalhados, a ser posteriormente fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 08 de janeiro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração - Interino



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/68D9-575F-172B-1DC7> e informe o código 58D9-575F-172B-1DC7

